ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 19 DE JULHO. N: 155.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda N. S. do Carmo. Relação de manhã. e aud. do J. dos Orf. de t.
17 Terça S. Aleixo. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
18 Quarta S. Marinha V. Sessão da Thesouraria pub.
19 Quinta S. Vicente de Paula. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
20 Sexta S. Elias Prof. Audiencia do J. de dir de m. etc.
21 Sabbado S. Praxedes V. R. de m. e aud. do V. G. de tar. em O. L. N. as 11 h. e 14 m. da m
22 Domingo S. Maria Magdal.

Mare' cheia para o dia 19 de Julho.
as 4 hora e 30 m da m. e 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas; e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e viadq assignados.

CAMBIOS.

Julho 18.

Londres 28 a 27 1|2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por o|o premio, por metal, Nom.
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,800 as velhas, novas 14,500
,, 4,000 8,000 a 8,100
Pezos Columnares 1,680
Ditto Mexicanos 1,640 a 1,680
Patacões Brasileiros 1,660 a 1680
Premio das lettras, por mes 1 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de Julho de 1838.

Officio — Ao comandante das armas, ordenando-lhe que faça embarcar quanto antes as 267 praças que existem no deposito da fortaleza do Brum, requisitando o que for necessario para que as ditas praças vão fardadas, e equipadas como determina o imperial aviso da secretaria da guerra de 6 de Junho do corrente anno.

Dito — Ao mesmo, respondendo ao seu officio de 6 do corrente mez em q' pede alguns esclarecimentos sobre as praças e recrutas vindas do Ceara' e Rio Grande do Norte; quanto ao primeiro, que deve mandar abrir assento de assadores as quatro praças de artilheria, que vierão do Ceara'; quanto ao segundo, que aos individuos vindos da mesma provincia, que não trouxerão guias em forma se deve contar a praça do dia 30 de Abril proximo passado data do ultimo pagamento que receberão, declarando que ja tinhão anteriormente praça; quanto finalmente ao terceiro, que deve mandar abrir assento aos setts recrutas do Rio Grande do Norte contando se-lhe a antiguidade do dia 28 de Maio deste anno, data da relação que os acompanhou, ficando na intelligencia de que aos Excellentissimos presidentes da provincia do Ceara', e Rio Grande do Norte se vão pedir os necessarios esclarecimentos.

Dito — Ao inspector da thesouraria, para enviar a presidencia com toda a brevidade, uma relação nominal de todas as praças de pret, e officiaes que tendo sido reformadas recebem pela mesma thesouraria os seus respectivos soldos, com declaração da quantia que mensalmente se paga a cada uma das ditas praças e officiaes.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar despensar do serviço ordinario o guarda da quarta companhia do segundo batalhão Jose Alves Thenorio, por estar encarregado da obra da estrada do Marguinho como requisita o inspector geral das obras publicas.

Dito — Ao prefeito da comarca do Rio Fermoso, concedendo-lhe quinze dias de licença.

Dito — Ao primeiro tenente Joaquim Jose de Farias Neves, encarregaudo-o de examinar se a obra da ponte da Magdalena, que se acha pronta, esta' construida conforme as condicções do contracto, visto ter se o inspector Geral das obras publicas dado de suspeito para o referido exame.

Dito circular — Aos juises de direito do Civel das comarcas, communicando lhes em additamento a circular de 26 de junho ultimo que lhe foi expedida, que na relação dos inventarios que lhes forão exigida deverão limitar-se a designar a importancia total dos bens inventariados, destinguindo todavia em moveis, e de raiz,

Dito circular — A todos os chefes da guarda nacional enviando-lhes exemplares da portaria de 18 de junho p. p. dando para mais exacta deciplina dos corpos da guarda nacional algumas providencias acerca dos officiaes que para ella forem nomeados a fim de que lhe deem a devida execussão pela parte que lhe toca.

Dito — Ao Chefe da Legião da G. N. de Santo Antaõ, communicando-lhe que attendendo a Prezidencia ao que lhe representou Jose Maria da Veiga Figueredo Capitão da 3. Companhia do 3.° Batalhaõ, lhe concedeu demissaõ do serviço em consequencia das molestias que padece.

Portaria — Ao inspector geral das obras publicas, para intender-se com o administrador fiscal das mesmas obras, e mandar fazer os consertos de que precisa um dos armasens da repartição, assim como por-lhe uma grade nova na porta da entrada.

Dita — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar por a disposição do commandante das armas as embarcações necessarias para o embarque das praças que tem de ir para o Rio Grande do sul.

Dita — Mandando arrecadar pela secretaria da Provincia os emolumentos, meios soldos, e sellos correspondentes aos postos dos officiaes da guarda nacional por convir que semelhante arrecadação se faça por huma só repartição.

Expediente do dia 14.

Officio — Ao commandante das armas, para dar o conveniente destino a quatro soldados vindos do Para' no Paquete Brasilia, por serem julgados incapazes do serviço, cuja guias lhes serão entregues pelo commandante do dito paquete.

Dito — Ao mesmo para fazer descontar nos vencimentos dos soldados Hipolito Antonio da Silva, e Manoel Albino vindos na expedição do Ceara' a quantia de oito mil reis a cada hum, importancia da gratificação que foi paga as pessoas que os prendeu como desertores;

Dito — Ao inspector da thesouraria, para reverter a secretaria da Provincia os tres orçamentos que lhe forão remettidos em officio de 30 de setembro de 1835, relativos a cadea da villa do Bonito.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe a vista do seu officio de 12 do corrente acompanhado do orçamento da despesa da obra que precisa a coxia da companhia montada do corpo de policia; que não he possivel faser se tal obra, visto orçar ella em 9:505$568 reis, e a lei do orçamento provincial consignar somente 1:500$000 reis para as obras do quartel do dito corpo, e dos quarteis das comarcas; devendo porem mandar faser na referida coxia os consertos que forem absolutamente necessarios não excedendo a sua despesa a quota que devera' dedusir-se daquella consignação.

Dito — Ao administrador fiscal das obras publicas, respondendo-lhe que pode vender os 17 esteios velhos de imbériba que forão da antiga ponte da Magdalena, no caso de serem desnecessarios as obras Publicas.

Dito — Ao mesmo para mandar pagar a folha dos trabalhadores dos poços artesianos relativa ao mez de Maio do corrente anno a qual devera' ser rubricada pelo Inspector geral.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, ordenando que mande faser 4 pilares na quarta Companhia do corpo policial, para sobre elles se firmarem dous sarilhos d'armas; concertar duas tabuas do ferro, que se achaõ arruinadas; dous sarilhos de cem armas, e bem assim por duas portas com feixaduras em 2 armarios, collocar mais seis ditas no quartel e arrecadações, e duas pequenas nos quartos dos inferiores; como tudo requesita o Commandante geral do referido corpo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 do corrente.

Officio — Ao Major Commandante do deposito, para que enviasse a Secretaria uma relaçaõ das praças do Ceará, que desertarão em caminho.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe que em vista das relações, que hoje por copia se lhe havia remettido, e das que existião em seo poder, organisasse a relaçaõ pedida no antecedente officio.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que como o Fardamento abonado aos recrutas quando assentaõ praça, era fornecido pelas caixas Administrativas dos corpos á que elles pertenciaõ, como se deprehendia do art. 5.° das Instrucções dadas ao Deposito Geral da Corte em 22 de Fevereiro de 1823, sob o titulo — Assentamento de praça, e fornecimento — tal fardamento naõ devia ser abonado como dispesa extraordinaria, e que aos recrutas vindos do Rio Grande do Norte se lhes carregasse nas guias o fardamento recebido, embora lhes naõ fosse descontado.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe a remessa, ate amanhã ao meio dia, de um mappa de todas as praças de Pret do Deposito, que deviaõ embarcar, excluindo os que por doentes foraõ julgados incapazes.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, remettendo-lhe o requerimento de Maria da Conceiçaõ para que informasse se ella era mulher do soldado Joaquim Joze de Santa Anna, declarando quando tinha sentado praça dito soldado, e qual seo comportamento.

Dito — Ao mesmo, mandando recolher ao Arcenal de Guerra a Peça de calibre 3, afim de ser ali concertada, pintada, e anexada ao Parque d'Artilheria.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe ter consedido faculdade ao 2. Sargento do deposito J. J. d'Oliveira para sahir fora da Fortalesa, e cuidar dos arranjos de sua viagem para o Sul.

Dito — Ao Commandante do Forte de Gaibú, autherisando-o a dar demissão ao soldado Joze Soares, por ter completado o seo contracto, e a engajar outro que o substituisse.

Dito — Ao Comandante interino do 4. corpo de artilheria, remettendo-lhe o pret da diaria do caleeta Saverino Borges, com despacho do Exm. Snr. Presidente, conforme havia requisitado em seu officio de 10.

Dito — Ao mesmo, mandando que recebesse a peça de cal. 3 que se achava no Brum, e que tanto esta boca de fogo como a que existia no arsenal de guerra, ficavão pertencendo ao parque, que devia ser enviado ao mesmo arsenal, para ser reparado, e pintado para a proxima parada do dia sette de setembro, conforme requisitara em seu officio a respeito.

Dito — Ao capitão commandante da fortalesa do Brum, ordenando-lhe, que em vez de recolher a peça ao arsenal de guerra, como lhe determinara nesta data, fizesse della entrega ao commandante interino do quarto corpo.

MUTILADO

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

A arrematação ja annunciada, terá lugar hoje 19 do corrente.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 151

ANNUNCIO.

O Administrador da Mesa do Consulado fas publico aos Srs. Proprietarios, e Administradores dos Trapiches, Armazens, e Prensas que elles saõ obrigados em conformidade do art. 191 do Regulamento, a remetter a Mesa a sua assignatura, e as dos que tiverem de fazer as suas vezes; e no dia primeiro de cada semana, uma lista da entrada, e outra da sahida de cada um dos generos recebidos nos mesmos Armazens; assim como até 8 dias depois de findo o mez o Balanço respectivo sob pena de serem multados em 100$ reis conforme despoem o art. 194 do referido Regulamento.

Mesa do Consulado 16 de Julho de 1838.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

CORREIO.

O Patazo Nacional Conceiçaõ de que he Commandante o 1.° Tenente Joaquim José de Aguiar recebe a mala para Maceió no dia 20, as 5 horas da tarde.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra em porçaõ pinho em taboas, cabo de linho sem ser alcatroado, pedarneiras Inglezas, e fio de vella: quem tiver compareça na mesma Repartiçaõ.

Arsenal de Guerra 16 de Julho de 1838.

José Carlos Teixeira.
Director

PREFEITURA.

Parte do dia 17 de Julho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Housseau, branco, Francez, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, a requisiçaõ do respectivo Consul, por insubordinado; Jose Severino Gomes, pardo por um Commissario de Policia da Freguesia de Santo Antonio, por estar em desafio com um crioulo; André, preto, escravo do Andrade, por um Cabo do Corpo de Policia, per haver dado huma bofetada em um rapaz; e Euzebio dos Santos Boa-morte, semi branco, pelo Sub-Prefeito de Muribeca, por ser vagabundo.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 17 de Julho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores. — Firmado no § 1.° do art. 179 da Constituiçaõ que nos rege, e garantido pelo mesmo art. § 4.°; aqui me tem aos seus lares, communicando-lhes por escripto, o que comigo s'está praticando.

Eis o motivo. Lendo eu o seu bem conceituado Diario de Pernambuco n.° 43, de 22 de Fevereiro do corrente anno no qual vinha inserido o Edital da Illustre Camara Municipal d'esta Cidade do Recife, fasendo saber, que pelo Juiz de Direito da 2.ª Vara do Crime d'esta Comarca, assignando o dia 5 de Março, para a primeira Sessaõ dos Jurados, na conformidade do Codigo do Processo Criminal (naõ citava o seu art.) os 60 Jurados sorteados da urna; e logo em segundo lugar, da lista, o nome de Antonio Jose de Souza Reis. Acabados os seus trabalhos, appareceo em outro seu Diario n.° 70 de 28 de Março, o Edital do Illm. Snr. Dr. Martiniano da Rocha Bastos, Juiz de Direito da 1.ª Vara do Civel, fasendo ver os que faltaraõ, e por consequencia multados na conformidade do art. 313 do refferido Codigo (este naõ passou por alto, e tá em seu pleno vigor), e entre os de mais, este seu criado Antonio de Sousa Reis, em 40$ reis!!! Aqui temos nós apulemica armada. Quanto é este artigo 313, o Illm. Sr. Juiz, ou seu Escrivaõ, naõ se esqueceo a ponta los, mas o primeiro, naõ se lembrou ser o art. 237 que diz ...... mas seraõ remettidos aos Juizes de Paz do Termo para os publicarem, e fazer as notificaçoens necessarias aos Jurados, aos culpados, e as testemunhas, etc. etc. etc.

Ouço dizer (valha a verdade) que naõ compete mais aos Juizes de Paz, e sim a os Prefeitos, porque a nossa Assemblea Provincial, assacou estes e outros poderes acargo dos refferidos Juizes de Paz para os Prefeit., seja assim; mas porq' ficando em seo vigor aquelle art. 313, naõ ficasse tambem a cargo dos referidos Prefeitos o 237? para que, alem dos Editaes pregados pelas esquinas, e enserido nos Periodicos, lhes fazer as intimaçoens necessarias, como determina a Lei, e praticavel nos Paises Civilisados? Nem todos os Cidadaõs saõ assignantes de Periodicos, e nem se occupaõ a andarem pelas ruas, examinando os papeis que se pregaõ pelas paredes, alaia de Cartazes de Theatro, que estes mesmos, as vezes saõ annunciados por um foguête, e um Joaõ maluco, pelas ruas com uma destemperada Caixa de guerra tocando tim ti ti tintin, e os apaixonados de tal divertimento, apressarem-se aver o que nelles contem. Os Jurados he um acto serio, e de muita preponderãcia, e naõ annuncios de Leilões, compras, e vendas. Os Cidadõs onestos, e sobre carregados d'afazeres, bem como eu, que impreterivelmente as 9 oras d'amanhãa, me heide achar na Mesa do Consulado onde sou empregado, se naõ quiser passar pelo dessabor de ir ao ponto, e sahir as 3, 4, e 5, da tarde; assim fatigado, a reposar um pouco o restante do dia, e occupar-me na educaçaõ dos meus filhos, para que um dia se tornem uteis a sociedade, naõ me resta tempo para me dirigir as esquinas, e travessas, nem me unir a grupos.

A Illustre Camara, quando tem de reunir os Elleitores, para votarem nos seus Deputados, Senadores, e Regente, bem como a pouco a contecco, alem de os aviser peles Periodicos, officia a cada um de perci; e por que rasaõ com os Jurados se naõ hade praticar o mesmo? prehenchendo se assim o supracitado art. 237? A Lei, naõ obrigou a nenhum dos Jurados, nem lhes marcou contingente algum, para que fossem assignantes de Periodicos, para verem quando seus nomes vem insiridos n'esses Editaes, nem taõ pouco saõ advinhoens. E' justa, e Santissima a instituiçaõ do Jury, e estou bastante convencido, que nenhum Cidadaõ honrado, animado d'espirito, e dotado de bom senso, se subtraira' a comparecer, uma vez notificado, ou intimado. Se A Illustre Camara, composta de Cidadaõs conspicuos como os considero, a pontarme as vezes que eu tenha faltado aos seus chamamentos officiaes, sobmeto-me a soffrer as sensuras do respeitavel Publico, e lisongiando-me que me naõ aponte uma so', tanto em qualidade d'Elleitores como de Jurados, satisfas-me para com o mesmo Publico.

Na ultima Sessaõ do anno findo, fui notificado (por naõ ser surtiado) para comparecer, apprezentei-me, e no setimo ou oitavo dia, o meu Administrador officiou ao Presidente, o Illm. Snr. Nunes Machado, ouvesse de me dispenser pela falta que eu fazia na Administraçaõ, e sendo posto a votaçaõ, pedi a palavra e disse, que faltando poucos dias a ultimar-se a Sessaõ, queria findal-a; era quem assim pratica naõ he ommissó; como pois faltaria se fosse chamado por aquelle Diario (se o lesse) por o meu proprio nome? Como pois a rogar a mim um nome que me naõ dizia respeito — Antonio Jose de Souza Reis!!! Como he crivel Snrs. Redactores que tal nome chamado pelo Diario; m'appresentasse eu!!! Seria irrisorio, até digno d'uma grande apoupada, e n'esse caso abelitar me-ia a todas vezes q' no seu Diario viesse transcripto, por exemplo, Antonio Jose, Antonio Joaquim, Antonio Joaõ, Antonio Jabaticaba, tendo mais Sousa Reis, ap presentar-me como tal! Ora isto.. naõ entra na cabeça ainda mesmo d'aquelles Cambundaes, que alguem os agarraõ pelas ruas, so' porque lhes perguntaõ, gunzo sai, elles respondem, gunzo avulo, he dos taes? disem elles, e os levaõ naõ sei para onde, mas sempre olhando para traz, e se lhes apparece alguem por elles, cahindo com os (caminhos) gunzo canan, he peccador velho!... Supponhamos ainda mais Srs. Redactores, que uma Authoridade d'outra Provincia, enviasse uma Precatoria ao Prefeito desta Comarca, requisitando a captura de hum Reo de Policia, assassino, e malvado que tal nome tivesse, isto he de Antonio Joze de Souza Reis, la' hia eu em lugar de quel'outro, e que tal abriucadeira! bagatella, fora com tal engano??? Concluo finalmente, se na fantasia do Snr. Escrivaõ, ou quem tal lista escreveo para o seo Diario, suppoz que — Antonio Jose de Sousa Reis, era o mesmo que Antonio de Souza Reis, pague elle a multa, ou quem quer que commetteo esse erro, ou engano, e naõ eu, ou tenha a cautella, como todos que mandaõ os seos orthographos para as Typografias, cotejarem quando sahem imprimidos, e se algum engano encontraõ, tem o recurso das erratas para precorrerem, e assim rectificarem taes enganos, para naõ serem causas d'encommodos a quem nem venialmente peccou. Todavia Srs. Redactores fui notificado por mandado do Meritissimo Snr. Juiz Peixoto de Brito, para pagar a refferida multa em 24 oras, do que pedi vista, para provar a illegalidade d'este attentado, e consta-me que se me procurou para nomear bens a pinhora, e ser injustissima e escandalosamente executado como ja fica ponderado: paciencia, valha N. S. do Carmo, que hoje he o seo dia. Parece-me Srs. Redactores q' cada vez se vaõ praticando as cousas mais as avesas do que devera ser; se isso se praticasse a 16 annos a esta parte, naõ me admiraria, mais hoje, no seculo das luses, que a nossa Constituiçaõ nos garante justiça???... Emfim Snrs. Redactores, inserindo-me Vms. estas linhas no seu Diario, muito me obrigaráõ, para que se me poupe o meu espirito, bastaõ outras muitas cousas que me occupaõ, avivando ao mesmo tempo a Illustre Camara, que desde que entrei a entrelaçar-me no mundo, nunca fui conhecido por Antonio Jose de Sousa Reis, mas sim: por um seu constante leitor e assignante.

Antonio de Souza Reis.

Srs. Redactores. — Para conhecimento do publico, e triunfo da verdade, rogo-lhes a inserçaõ da seguinte Carta (e analise respectiv.) na sua bem conceituada folha, o que muito obrigará a seo constante Leitor

Goianna 27 de Junho de 1838.

Meo Amigo. Recebi a sua carta, vejo o que nella me diz respeito ao pouco gado que lhe tenho mandado, a causa disto tem sido o Padre Ambrozio Rodrigues Machado da Silva, e sua pandilha, que vive nas estradas fazendo com os boiadeiros q' naõ vendaõ os seos gados para as sucias (assim é que nos trata) e mandando cartas para os Sertões pedindo que naõ mandem gado para baxo a fim de naõ aver gados na Feira, e por este motivo se tem solto muitos gados que estavaõ em junta, e voltado boiadas que vinhaõ de marcha para baxo e dis de publico, que nos ade fazer a guerra na Feira, na estrada e no Sertão, a fim de naõ ir gado para a Praça, e que o Povo ade clamar contra a Sociedade pela falta deste genero de primeira necessidade supondo a causadora desta falta, e por isso infallivelmente as sucias seão de desmanxar.

Esta semana eu paguei o gado de Francisco Fernandes a 19$ rs. e naõ me quiz vender possuido das sizanias do tal Padre Ambrozio, que tem a animosidade de dizer que naõ descança e nem se retira sem deixar as sucias acabadas; por isso sou de acordo, que Vm. mande publicar no Diario isso mesmo para que o Publico conheça quem é causa de aver poucos gados, e naõ se queixem da sociedade. A maneira do que uza o tal Padre Ambrozio para illudir os boiadeiros é dizendo-lhe que as sociedades saõ compostas de huns poucos de velhacos que naõ pagaõ os gados, e que se reuniraõ para comprarem muitos gados fiados, e que so depois de terem em si os dinheiros de seis, ou oito mil bois daõ-se por quebrados, e que como naõ possuem cousa alguma os sertanejos é que perdem; e tanto tem negado o espirito calumniador deste Padre, e se naõ fora immensos sertanejos que nos tem vendido os seos gados que tem desvanecido o receio de outros boiadeiros, talvez naõ comprassemos um só boi, pois o tal Padre diz a todos que tem 15:000$ para comprar os gados que vierem a Feira, a fim de nós naõ comprarmos, mas o caso é que elle falla em 15:000$ e só quer comprar fiado.

O gado do Sebastiaõ Garcia comprei a 17$500, o de Antonio Annes a 13$, do Padre Bastos a 19$500, do Domingos Rodrigues a 16$, mais um lote a 14$500 e outro de 30$ como verá da relaçaõ junta". A vista pois desta Carta, q' se naõ ostenta estillo sublime, è ao menos selada com o cunho da verdade, que idea se pode fazer do bom Religioso Ambrosio Rodrigues Machado da Silva? Que moral Evangelica apresenta o atravessador Ambrosio Rodrigues Machado da Silva? Que intriga taõ nefanda e malvada? Na verdade, factos taõ galantes, e táo cheios de oprobrios, fazem recordar-nos do engenhoso e travesso Lamella, do GilBlas de Santilhana! Hum Sacerdote naõ é o cidadão apto para tudo; embora naõ seja clausurado, naõ esteja ligado a um voto regular, tem a seguir porem as regras do honesto, e do justo; a sua dignidade, a dignidade mesmo do estado Sacerdotal, reclama outra linha de conducta, e entáo se for desacatado pelo Prelo, se vir prostituida sua mesma dignidade, naõ se queixe da corrupção geral do seculo! Sim Sr. Lamela, a sucia que Vm. tenta deprimir, naõ lhe deve cousa alguma; busca por meios licitos promover justos interesses, e atraves delles, quer livrar o Publico desse monopolio horroroso exercido por Vm. e outros sobre um genero de primeira necessidade.

A sucia comprehende homens de feres, e averes. O Sr. Lamela, sim é (segundo affirmaõ pessoas q' de perto o conhecem) homem sem solida fortuna; contrahe debitos a grandes prazos, e ainda assim naõ os paga em seus vencimentos: Letras suas tem sido protestadas, e só solvidas muitos mezes depois, e pareco que ainda isto aconteceo o anno p. com Manoel Rodrigues de Abrahão de quem o Sr. Ambrosio Rodrigues Machado da Silva se diz valioso protector; por tanto naõ offenda a quem nunca o provocou, saiba manter dignidade, e o caracter de ministro da Igreja; nâo semei a intriga e a sizania entre estes povos incultos do Sertão, a quem muitas vezes tem illudido, do contrario deve receiar, que outra vez torne a lembrar a S. Exc. Rm. que lhe confira a Vigararia da Ilha de Fernando, o que já a tempos aconteseo, e fez com que V. Rm. com previlegios de Guia, desse as trancas para o Sertão. A sucia naõ se desanima, e se o povo geme actualmente com esta carestia que lhe promove o Sr. Ambrosio Rodrigues Machado da Silva pela sua farina e baixa opposição, em breve se vera descer de preço, porque o Sr. Ambrosio e a sua pandilha tem de cahir por terra, e creia que esta sucia, que desprezou o Sr. Ambrosio, quando se offereceu para seo agente, conserva os mesmos sentimentos, nosara com bem merecido despreso essas artemanhas, de que o Sr. Ambrosio se tem valido, em seu proprio vilipendio.

A Deos, Sr. Ambrosio Rodrigues Machado da Silva, veja se muda de norte; e sua bussula naõ lhe depara bom rumo, e é inevitavel a sua ignominiosa perda: este conselho é salutar, é filho dos principios moraes, que S. Rm. devia profes-

far, mas que abnega; em fim conselho do
Seo Amigo
Praciano.

Srs. Redactores. Posto que a docilidade de hum povo nem sempre seja devida ao estado de illustraçaõ em que se acha; porem as mais das vezes, por effeito de ignorancia, acanhamento, e timidez, todavia observo que o povo Pernombucano dotado de hum natural brando he por convicçaõ propria de seu caracter o mais pacifico, prudente, e sofredor; e sem que seja por amor proprio, vaidade, ou louvor, que queira eu pertilhar por pertencer a mesma familia Pernambucana, vejo-me na estricta obrigaçaõ de mostrar o quanto amamos a paz, e o socego em detrimento do mal que sofremos. Que povo se naõ este supportaria que meia duzia de monopolistas, naõ digo bem, que meia duzia de ambiciosos traficantes, aproveitando-se da calamidade de seos Concidadãos decidaõ da sorte do maior numero dos habitantes desta Cidade?! He na verdade para pasmar de ver essa meia duzia de homens, com o nome de marchantes, conciliarem-se n'uma cousa, que está muito em moda, chamada sociedade, a sustentarem a carestia da carne, quando mais abunda o gado!! Mas como assim naõ hade ser, e que remedio? A economia politica tambem abraçada neste pais das imitações authorisa a esses negociantes matriculados na trapasseria do negocio, para por meio de hum só comprador, imporem o preço aos gados do certanejo, e reassumindo a si todos os talhos, regularem o consummo a que antes falte, e nunca sobre, vindo dest'arte a ganharem somas avultadas, embora padeça o publico, e a oppressa pobreza. Si o interesse particular, ou a sêde contagiosa de enriquecer deve merecer maior attençaõ, e ser preferivel ao bem geral, onde está a utilidade real da totalidade dos homens reunidos em sociedade? Onde os deveres de justiça que todos devem praticar para o commum, e reciproca felicidade de seus mesmos iguaes? A justiça fundada nas disposições immutaveis, e permanentes de conservaçaõ, e comodidades do genero humano, deve ser regulada, e administrada com igualdade, e jamais degenerando de equidade em iniquidade ofender os interesses dos membros da sociedade geral. Mas qual o meio de por freio a sordida ambiçaõ desses inimigos da nossa especie, que com seu Bonaparte a frente, fazem a guerra pelo commercio indiscreto ao pobre desvalido, a viuva indigente, e desamparada, que custosamente vivendo de seu trabalho levanta as mãos ao Ceo, implora soccorro ao Deos de piedade, e só espera que a prodiga natureza venha na estaçaõ conveniente nutrir, e animar o pobre filhinho, a quem a intemperie d'atmosfera reducio a palidez, e magrem pela escacez, e carestia dos alimentos?

Ah! Srs. Redactores, o remedio está só na vigilancia de hum Governo Justo, que regule com sabedoria, e habilidade os interesses, e prosperidade da Naçaõ; d'elle, e das boas leis depende a harmonia social. Desappareçaõ essas vans theorias, que naõ podem presentemente ter cabimento em nosso pais, onde naõ existe, a bem dizer, industria, comercio, e agricultura. Longe, longe de nós essas harpias infectas, essas sanguexugas famintas, e insaciaveis do sangue humano. Si attentamente olharmos sobre o monopolismo, que horrores se naõ praticaõ, q' crimes se naõ commettem, e que privações naõ sofre a classe honesta, e laboriosa!! Na verdade, Srs. Redactores, ocasiões ha que me figuro estar na Villa de Jacoca em lugar de Pernambuco! Quem diria que huma Provincia como he, ou foi Pernambuco, sofra hoje huma guerrilha em tempo de paz, reduzindo nos a fome pelo atravessamento, naõ só de gados, como de farinhas, e mais generos de primeira necessidade? Attenda pois o Governo as calamidades do povo, e facultando a cada hum em seus estados os meios suaves a sua conservaçaõ, possaõ abraçar a virtude, e detestar o vicio contrario ao estado social. Victima dos monopolistas da sociedade animal, e da usuraria guerrilha da farinha de trigo, e do mais, peço-lhes de inserir estas poucas linhas, ainda que naõ aproveitem, e de que lhes será agradecido

Seu sempre obrigado Cr.
O queixoso.

Srs. Redactores. He obrigaçaõ restricta do homem agradecido dar provas de seo reconhecimento. Eu faltaria pois á esse sagrado dever, se, continuando na indiferença, em que tenho permanecido, omittisse algum testemunho, que ordena a gratidão. Jazia, Srs. Redactores, por algum tempo valetudinario, e inteiramente convencido, que jamais conseguiria o restabelecimento de huma Herne Henguinal, que naõ somente me affligia poderosamente, como até me inhibia de muitas funcções como o andar com presteza, montar a cavallo e outras. Recorri á diversos medicamentos, e elles naõ serviaõ mais, que de obstar o progresso do mal, e desta arte nunca recuperava a saude perdida por huma imprudencia, e nem ao menos me animava huma lisongeira esperança, de que sanaria com o curso do tempo; nestas circunstancias hum de meos amigos me lembra o Sr. Cirurgião Oliveira, e á elle me derigi. Este Sr., a quem ornaõ muitos conhecimentos Theoricos, e praticos de sua arte, e especialmente desta operaçaõ, ministrando me hum ligamen engenhosamente disposto, conseguio, que em curto espaço de tempo me visse restabelecido completamente. Graças sejaõ dadas ao Sr. Oliveira, devendo contar sempre com o meo agradecimento. Sirvaõ se, Srs. Redactores, inserir estas mal traçadas linhas, com o que muito honraráõ ao

Restabelecido.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria da Boa vista faz publico que as rodas da mesma Loteria andaõ infallivelmente no dia 13 de Agosto.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado, Prefeito da Comarca de Pajeú das Flores, avisa ao Snr. Manoel Rodrigues de Macedo, Proprietario do Engenho Alegre da Freguesia de S. Sebastiaõ dos Reconcavos da Bahia, que no dia 29 de Junho do corrente anno foi preso um preto de nome Joaõ official de Ferreiro, o qual andava em titulado por liberto, e com o nome mudado para Manoel; e depois de ser por mim examinado confessou ser escravo do dito Snr. acima, em virtude do que o fiz mandar recolher a Cadeia, podendo o dito Snr. Macedo quanto antes, mandar dello tomar conta, vindo os titulos por onde conste, que o possue.

Francisco Barbosa Nogueira Paz.

☞ Acha se aberta desde 5 do corrente mez de Julho, a Aula de primeiras Letras na rua da Cadea Velha, no 1.° andar da Casa n.° 19 que faz esquina para a rua da Cacimba, e para complemento do numero d'Alumnos que ella tem a receber, inda faltaõ alguns, por cujo motivo o abaixo assignado convida aos Srs. Paes de familias que quizerem confiar seos filhos, que quanto antes compareçaõ com elles, ou dirijaõ-se á mesma caza para darem seos nomes, afim de contarem com o lugar, pois que estando o numero completo, naõ sera admittido menino algum.

Policarpo Nunes Cortês.

☞ Quem no Diario N. 154 declarou ter para alugar um sobrado de um só andar com quintal etc., decla e a sua morada para ser procurado, ou dirija-se á rua da Aurora sobrado ultimo, proximo á Fundiçaõ Ingleza.

— Pergunta se ao Administrador da Matriz do Corpo Santo, quantos dobres deve ter hum Irmão (quando morrer) que pertende assentar-se em duas Irmandades da mesma Matriz, sendo estas as do SS. Sacramento, e dos Passos, e tambem caso morra algum filho do mesmo Irmão, quantos repiques de sino deve ter o Anjo, visto que tem havido irregularidades nestes repiques, em filhos d'Irmãos dessas mas Irmandades. Se a resposta for agravel, entaõ entrará

Hum Irmão pertendente.

☞ Hum moço que escreve bem, de pressa, e intelligivel, offerece se a qualquer Snr. para seo amanuense, quer seja de escriptorio publico, ou de commercio; pois tem as Aulas de Grammatica Latina, Logica, e Rhetorica, e mais conhecimentos, e alguma pratica de Justiça; tem muito boas Attestações de sua conducta, e em tudo desenvolvendo-se com presteza; quem quizer servir-se do seo prestimo annuncie sua morada.

☞ Joaõ Pereira da Silveira partecipa que José Maria de Azevedo naõ he seo Caixeiro des de o dia 14 do corrente.

☞ Quem annunciou querer 100$ rs. a juros de 2 por cento ao mez, dando penhores de bom ouro, dirija se a rua Nova loja de chapelleiro defronte do beco da Camboa do Carmo.

☞ Offerece-se huma ama parda ainda moça que sabe fazer doce, engoma e cozinha o diario de huma caza: quem se quiser servir do seo prestimo, procure no beco do Virginio, indo pela rua de Hortas a direita na primeira loja.

— Precisa-se de alugar huma casa de hum só andar, que tenha quintal, cacimba, e comodos para familia, e que seo aluguel naõ exceda a 12$ rs., preferindo-se nas ruas seguintes: das Cruzes, das Aguas verdes, do Rangel, e de Hortas, e paga-se hum anno adiantado: quem tiver annuncie, ou dirija se ao pateo do Terço na venda que foi do Cypriano, q' se dirá quem precisa.

— Arrenda-se hum sitio na estrada da Cruz de Almas, que vai para Santa Anna, com grande caza de vivenda toda envidraçada, com tres sallas, onze quartos, cosinha fora, copiar, todo cercado de limão, com muitas larangeiras, e cafés, e muita arvore de fructo de toda a qualidade, coxeira, estribaria para quatro cavallos, pertences de fazer farinha, muito terreno para plantações, duas grandes baixas para capim, e outra propria para arroz: a pessoa que o pertender arrendar tanto por festa, como annualmente dirija-se a rua Direita logo no principio sobrado D. 2 segundo andar.

☞ Quem precisar de huma ama para caza Portugueza, a qual he de bons costumes: dirija se a rua do Amorim bairro do Recife defronte do çapateiro mestre Antonio.

— A pessoa que diz querer allugar hum armazem situado ao pé da maré, sendo queira hum por detraz da rua do Fagundes, com huma boa rampa para carregar e descarregar, dirija-se a mesma rua a fallar com o Vianna.

— Quem tiver huma escrava boa cozinheira, e engomadeira, annuncie, ou dirija se a rua Direita D. 49.

☞ Quem precisar de roupa lavada tanto de varrella como de sabaõ, e tambem engomada com aceio: dirija-se a Boa vista beco das Barreiras lado esquerdo segunda casa a falar com Anna Quiteria a qual promette dar pronta em 8 dias, e tambem offerece fiador para a dita roupa que tomar para lavar e engomar: ou annuncie.

— O abaixo assignado faz sciente ao Publico, q' comprou de sociedade com o Sr. Manoel Vicente quatro meios bilhetes da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras da Matriz da Boavista de Ns. 2956, 2957, 2997, e 2992; e como o dito seo Socio foi fazer huma viagem fora do Imperio, por meio deste annuncio previne ao Sr. Thesoureiro da mesma, que caso algum pertilhe premio, o naõ pague sem que se ache presente o abaixo assignado.

Pedro d'Oliveira Junior.

☞ A pessoa que quiser dar nesta Cidade duzentos mil rs., e recebel-os na do Maranhão, queira annunciar, ou dirija-se a rua da Cadeia velha loja de Fasendas N. 40.

— A pessoa que annunciou querer 200$000 reis a premio de 2 por cento dando pinhores de oiro bom: dirija se a rua das Cruzes D. 4, que se dirá quem faz este negocio.

☞ Ensina se Frances, Ingles, com muita perfeiçaõ, naõ só a fallar como tambem traduzir, pelo preço de 3$ reis por mez: as pessoas, que quiserem aprender, podem dirigir-se ao sobrado no Beco da Penha, 1.° andar.

☞ A pessoa que precisar de um Caxeiro de rua, e que o mesmo pode procurar dividas da casa por Justiça que disto tem bastante pratica: annuncie a sua morada para se fazer o ajuste.

☞ Quem quiser comprar um negro de idade 20 a 21 annos, bonita figura proprio para todo o serviço; avista do comprador se dirá a causa porque se vende: na rua da Praia serraria junto a Herculano Antonio Jose Marroquim ou a Joze Luiz de Sousa Barbosa na mesma.

☞ O Portuguez q' está justo e contratado para Caixeiro de uma venda no Aracaty: dirija-se a rua do Cabugá loja de Francisco Garcia Chaves, para lhe dizer o dia em que hade sahir com seo Patraõ.

☞ Quem quiser dar 100$ rs a juros sobre pinhores de oiro: annuncie.

— Quem precisar de um homem Brazileiro que sabe ler, escrever, e contar, para ser Caixeiro de loja ou de rua, ou mesmo escrever em algum Cartorio: dirija-se a rua da Cruz sobrado de 2 andares D. 14.

— Quem tiver uma preta cativa com bom leite para criar uma menina de 3 meses: dirija-se a rua Velha D. 32.

☞ O abaixo assignado vende no Diario n. 147 deste anno um annuncio de recomendaçaõ aos Srs. Fiscaes da Cidade do Recife sobre os pretos que vendem agoa em lugar de leite, e principalmente sobre um de nome Aleixo da Cidade de Olinda; o mesmo abaixo assignado, declara que o dito preto he seo cativo e mais dous de nomes Gonçalo, e Joaõ Jose, que vendem dito liquido; para o que roga a os ditos Snrs. Fiscaes, e mais Authoridades Policiaes, que quando acharem dito liquido falcificado lhes mandem dar 50 açoites afim d'elles tomarem emenda; e o respeitavel publico conheça, que naõ he da vontade do abaixo assignado tal falcificaçaõ e sim da parte dos ditos pretos, e desta maneira ficaraõ vedados de mais praticarem, como tambem desonerado o abaixo assignado de pagar multa, como ja aconteceo, por maversaçaõ dos ditos pretos.

Çosme Jose Guedes Alcanforado.

☞ No dia 16 do corrente, por descuido, foi dentro de uma barrica de capim seco, que se mandou deitar na praia por hum negro hum flandres pequeno com um par de fivellas de suspensorio de prata, dous aneis de oiro, um botaõ dito, com diamante e uma papeleta dada pelo Consul Portuguez, cujos objectos foraõ todos dentro do dito flandres, tendo sido despejado dito capim ao pé do armasem de sal: a pessoa que tiver achado ditos objectos, e os quiser entregar, procure na rua do Rosario estreita D. 12, que será generosamente recompensado.

— O Brasileiro ou Europeo, que estiver nas circunstancias de ser Caxeiro de uma venda, e della ja tiver pratica: dirija-se a rua das Cruses nas lojas do sobrado D. 2 que dando conhecimento de sua conducta axará com quem tractar; e na mesma se dirá quem vende uma venda na Cidade de Olinda com poucos fundos, em muito boa posiçaõ sendo a dinheiro.

☞ Como Snrs. e possuidora que sou da metade das terras do Engenho Muçaiba e como Srª que sou da casa de Pulgar do mesmo Engenho que a fiz a custa da minha fasenda, e das carretas e rodetes que comprei com o meo dinheiro, faço sciente que tendo de ir o mesmo Engenho a praça a requisiçaõ do Sr. Doutor Promotor Publico. que se ouver quem o arremate, deve ficar de intelligencia de que a dita casa de Purgar, as carretas, e rodetes saõ meus, e que naõ pertencem a os mais herdeiros, que forem interessados no mesmo Engenho e para que fique constando faço o presente annuncio.

Francisca Bibiana Pereira dos Santos.

— A pessoa a quem lhe faltar uma escrava, cheia do corpo, que dis chamase Antonia, e que seu Senhor chamarse Rofino; e outras vezes dis naõ saber como se chama: dirija se a Praça da Independencia loja de livros que se dará noticia onde existe a mesma preta.

MUTILADO

☞ Quem annunciou querer alugar uma preta para vender fructas e ortalice de um sitio, dirija-se a botica ao pé do Terço.

☞ Na rua Direita sobrado de um andar, que defronte da porta tem duas pedras o pé da calçada, se faz bolinhos e biscotinhos de patente e mui delicados, e varias sobre mesas de bom gosto, e doces seccos.

☞ Quem precisar de uma mulher para ama, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava e engomma, dirija-se ao beco do Veras casa junto da que vende foguetes.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua de Manoel coco casa n. 17, ou annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama de leite branca e sem filho, com muito bom leite; o parida de pouco tempo, dirija-se a Olinda, junto a Capella da Boa Hora, casa n. 10.

☞ Quem precisar de uma ama branca para casa de pouca familia, dirija-se a rua dos assoguinhos D. 9.

☞ Precisa se de alugar uma casa nos affogados, na rua da Paz; quem a tiver annuncie.

☞ Offerece-se uma parda para ama de um homem solteiro, dirija-se a rua das larangeiras D. 3.

☞ Precisa-se de alugar um preto, que seja bom cozinheiro: na rua da Cruz no primeiro andar do sobrado D. 23.

☞ Aluga-se o segundo andar da quinta casa do lado direito da rua d'Apollo, no bairro do Recife, com suficientes cõmodos: a tratar no terceiro andar do mesmo.

☞ Faz-se saber a quem convier, que os herdeiros do casal do finado Aontonio José Gomes Louredo, morador que foi no brejo de arêa, desejão terminar as execuções, que contra o mesmo havião, a fim de indemnisarem os credores, e no caso de não aparecerem, dividirem pro rata a casa do mesmo que se acha pinhorada, e para que conste faz-se o presente annuncio pelo prelo, aonde se espera a resposta.

☞ Quem precisar de uma mulher forra para ama de casa, a qual sabe coser, engommar, cozinhar, annuncie.

☞ Arrenda-se o primeiro andar do sobrado D. 31 na rua do Rangel; tem bons commodos para pequena familia: a tratar no mesmo.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Havre o Brigue Francez Armorique, Capitão Renouf, sahirá nas primeiras agoas do mez de Agosto; quem quiser hir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se ao escriptorio do consignatario Lenoir Besuchet e Puget.

☞ Para o Ceará sahirá até o fim do corrente a Sumaca Emilia, por ja ter a maior parte de seu carregamento prõpto quem na mesma quiser ainda carregar ou hir de passagem, dirija se a Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, ou ao Mestre a bordo.

LEILAÕ.

☞ Que fazem Fox Brothers de fazendas avariadas, no seu armasem na rua da Cadeia n. 34, na quinta feira 19 do corrente: as 10 horas da manhã.

☞ No dia 19 do corrente pela 10 horas do dia perante o Juiz do Civel da primeira Vara, no armasem de L. G. Ferreira & Mansfield, rua da cadeia, das fazendas abaixo decleradas, embargadas a Guilherme e Thomas Adair: fardos com pannos de algodão, caixas com cha byson, ditas com charutos, lenços de seda preta, e saccos vasios.

☞ Que pretendem fazer Jones Wynne e Edwards, de fazendas limpas e avariadas, sexta feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhã em casa de sua rezidencia no porto das canoas.

☞ Que faz João Leite de Azevedo, sexta feira 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na praça do Commercio loja n. 5, de 250 peças de cordas de piassaba por conta e risco de quem pertencer.

COMPRAS.

☞ Uma cadella sendo da rasse a travessada; e o novo archivo popular do anno de 37 e 38 até o presente; quem tiver annuncie.

☞ Uma rede que seja boa para tipoia sendo alcochoada melhor: na rua do Livramento loja de couros D. 9.

☞ Um diccionario Juridico Commercial por José Ferreira Borges; quem o tiver annuncie.

☞ Uma tipoia ja uzada, que tenha o páo curado, com 4 redes de cores escuras; e 5 sellas ou selins uzados: na rua do Coelho na quarta casa do Sr. Francisco da Silva.

☞ Um carpina de engenho, sem ser necessario que seja perfeito official, com tanto que seja de boa figura, e de regulares costumes, assim como, uma preta rapariga, que seja sofrivel costureira; e um official de sapateiro que trabalha bem: na rua do Vigario D. 12.

VENDAS.

☞ 110 palmos de terra no lugar da capunga, na estrada que vai até o rio: a tratar no sitio do Dr. Jacobina.

☞ Um escravo moço de nação calabar, sem vicio nem achaque algum, proprio para todo o serviço, e muito ladino, vende se pelo o motivo de o Sr. retirar-se para fora da provincia: na rua nova casa D. 3.

☞ Meia legoa de terra em quadro pouco mais ou menos, de plantação de algodão, na margem do rio canhoto, termo da Villa da Atalaia, fazendo extrema com a legoa da roncadeira pelo dito rio abaixo até abaixo do riaxo Souza, dando costa ao dito rio canhoto, para a parte do nascente, cujas terras forão do fallecido Alferes João de Deos Gonsalves, e hoje pertence aos seus herdeiros: na rua do Crespo loja D. 4, a fallar com Antonio Xavier da Silva.

☞ Uma canoa aberta, de carga de mil tijolos de alvenaria grossa: na praça da Independencia n. 4.

☞ Um bom ferro de 7 a 8 quintaes, sepo novo, o qual está ao pé da tenda do ferreiro Sabino no beco da Loronha: a fallar com Leopoldo José da Costa Araujo, no forte do mattos, casa que faz quina com a rua da Lapa, no segundo andar.

☞ Um silhão com assento de camurça, em bom uzo, e com todos os seus pertences: na rua das Flores D. 16.

☞ Pulceiras de ouro obra de muito bom gosto, rozetas ditas, alfinetes de brilhantes e diamantes, aneis ditos; cordões finos de ouro, e um meio faqueiro de prata: na loja de José Esteves Vianna, na quina do beco da Congregação.

☞ Uma bacia grande de cobre, de confeitar: na rua estreita de S. José casa defronte do sobrado de 2 andares D. 4.

☞ Sacas de farinha do Rio de Janeiro: na rua do Noguera D. 25.

☞ 4 obras de Moral, Historia Ecclesiastica, Diccionarios, e livros francezes, e Inglezes: na Boa vista a fallar com o Padre Bacalhão.

☞ A loja de couros da rua Direita D. 21; e um cavallo: tratar na mesma.

☞ Um escrava crioula de 10 annos de idade: na rua nova armasem de louça D. 12.

☞ Uma casa terrea a pouco acabado, muito bem repartida, por isso que tem excellentes commodos, e um grande sotão com sacada de varanda de ferro, sita na rua do Jardim: a tratar na rua nova armasem de louça D. 12.

☞ Uma loja de miudezas, de uma porta, com armação de todos dois lados e toda envidraçada: na rua do Crespo Decima 5.

☞ Uma venda na rua do Aragão D. 4 junto ao sobrado de João Francisco, com poucos fundos: a tratar na mesma.

☞ Rapé de Lisboa, dito da Bahia, coifas para Padre, retroz em libras e oitavas a 100 rs: na praça da Independencia n. 35.

☞ Rapé de Lisboa de superior qualidade chegado proximamente, a 3000 a libra, com a faculdade de se trocar não estando perfeito: na rua nova loja de louça de José Maria da Costa Carvalho.

☞ Rapé Princeza de Lisboa de superior qualidade, tanto em libras como as oitavas, e a contento do comprador, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado segunda loja de fazenda passando o beco da Congregacaõ vindo do Livramento.

☞ Uma canoa de carregar caixas, prompta de todos os aparelhos novos, em estado de viajar: a fallar com o Sr. Motta defronte do Collegio junto a loja de livros.

☞ Uma escrava de nação, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrella, e boa quitandeira; um refe com o seu trassado; um relogio de parede: na rua Direita no primeiro andar do sobrado D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

☞ Sacas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n. 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bahus.

☞ No armasem do Sr. Mota no largo do Collegio, vende-se farinha muito boa do Rio de Janeiro a 6$400 a saca, e sendo em porção de 10 para cima se faz negocio por menos.

☞ Dois piannos em muito bom uzo e proprios para aprendizes; uma escrava da costa com 25 annos de idade, propria para qualquer serviço; uma moleca de 13 annos, com principios de costura; um moleque com 14 annos, proprio para qualquer serviço: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

☞ Farinha de mandioca muito alva, de boa qualidade a 7000 a saca, e se dará por menos, em porção: no armasem grande do fallecido Bento José da Costa, na rua da senzalla velha n. 23.

☞ Um refe, uma barretina, e uma banda de lã para inferior de G. N.: nesta Typografia.

☞ Duas escravas de nação, com 20 annos de idade, e de bonitas figuras, cozinhão, engommaõ, e fazem todo o mais serviço de uma casa: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26; assim como um moleque sapateiro, e outro official de pedreiro.

☞ Farinha de mandioca fina e muito superior, a borda da Sumaca Bella Elisa, chegada em 29 de Junho, a 6400 medida velha, e tambem a bordo da Conceição Felicidade do Brasil pelo mesmo preço, e qualidade, chegada em 30 do mesmo mez, ancoradas na praia do Collegio ao pé uma da outra, e tambem em sacas na rua do Collegio nos armazens D. 7, 11, e 13 a 6600 a saca com sua competente medida, e sendo em porçaõ a bordo ou em terra haverá a devida attenção, porque o dono quer fazer sahir as embarcações até o fim do mez, os pretendentes poderaõ chamar o bote do navio para não pagarem canoas.

☞ Uma negra de nação rebollo; com 30 annos de idade pouco mais ou menos, boa cozinheira, faz doces de diversas qualidades, refina assucar, boa quitandeira, e lava roupa de varrella e sabaõ: na rua do agoas verdes D. 9.

☞ Superior aroz de casca a saca a 3200, sendo em porção de 5 a 3000, e de 10 a 2880, dito pilado branco superior a 15000 a saca de alqueire velho: nas 5 pontas D. 17 venda do Amorim.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Da-se 80$000 de gratificação a quem entregar a Nuno Maria de Seixas, na rua do Vigario D. 12, um escravo cabra de nome Paulino, baixo do corpo, magro, rosto comprido, e com signaes da nação nas fontes, fullo por ser mui sugeito a frieldade, veio para esta praça do sertão de Rio Grande do Norte, mandado vender pelo seu Sr., o Reverendo Manoel Pinto de Castro, por Thomaz de Araujo Pereira, julga-se que elle fugisse outra vez para ali, e está fugido a 8 mezes.

☞ Fugio no corrente mez, o preto escravo Antonio por alcunho pinta ratos e boca de fogo, tem os signaes seguintes, idade de 20 annos, estatura regular, grosso do corpo, cabellos ruivos, rosto redondo, beiços grossos, falla grossa, tem uma canella de uma perna mais alta de que a outra por causa de uma ferida que ja teve, he canoeiro, nação congo, quem o prender e entregar ao seu Sr. que he José Carneiro da Costa, morador no Recife, rua do trapiche defronte do caes da lingoeta D. 10, será gratificado.

☞ No dia 16 de Junho p. p. fugio um preto de nome Antonio, de nação congo, idade de 30 annos pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, pernas finas, pés pequenos, rosto curto, olhos vivos, marcas de alporcas no pescoço, falta de cabellos na coroa da cabeça, cujo preto vendia fazendas com uma preta forra de nome Paula, e o mesmo preto se intitula forro, e julga se estar acoitado, por isso se roga a qualquer capitão de campo, que tendo noticia do dito preto o faça prender e levar a rua do Cabugá D. 7, a entregar a José Ribeiro Barboza, e mesmo se pede as Authoridades deste Municipio e fora delle para que prestem auxilios para ser preso, e protesta recahir sobre quem o tiver occulto com todo o rigor da lei; quem o pegar alem da despeza que fizer, será bem recompensado.

☞ Roga-se aos Srs. Sub Prefeitos, e mais Authoridades Policiaes, capitães de campo, hajão de apprehender uma escrava fugida no dia 17 do corrente, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor fulla, olhos grandes, tem nas costas varias marcas pretas, e tem verrugas nos peitos dos pés; quem a pegar leve ao pateo da Penha na loja de surrador de couros que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 25 de Março do sitio onde morou Carlos Saunders um preto com os signaes seguintes: de nome João, altura regular, magro, idade de 40 annos pouco mais ou menos, nação mocambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de ferradura de cavallo; quem o pegar leve ao Recife em casa de Mc. Calmont e Companhia, que será generosamente recompensado.

☞ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fulla, quando anda deita os peitos para diante: quebrada de ambas as verilhas, costuma entitular-se por forra; e suppõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar ao seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que saptisfará toda a despeza, e gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio Entrado no dia 17.

RIO DE JANEIRO; 26 dias, Escuna Portugueza Esperança de 229 Tonel., M. José da Costa, em lastro: a Ramos e Silva; passageiro o Capitão João Pedro de Araujo e Aguiar.

OBSERVAÇÕES.

O Brigue Nac. Nova Aurora, que sahio para a Ilha de Fernando de Noronha, entrou arribado com agoa aberta, para dentro do mosqueiro, e a Escuna Lebre, que o comboiava, depois de bordejar no lameirão, seguio com bordo ao norte.

P. S. — Os Snrs. Subscriptores a que faltar o periodico, queirão manda-lo receber no mesmo dia da falta na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, remettendo uma nota de seu nome, e dia da falta, para assim poder-se fazer effectiva a responsabelidade dos destribuidores. Rogamos tambem a aquelles dos mesmes Srs. que devem assignaturas atrazadas, alguns até mais de anno, queirão saptisfazelas; e aquelles que só o querem fazer depois do findo o mez, e que quando este se conclue dizem aos cobradores que não he letra vencida; que queirão ler a condição da subscrição, e lembrar-se alem disso, que he impossivel o cobrador hir a casa de todos a um mesmo tempo.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838